



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 271/2021

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM no dia 8-9-2021.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, por meio do Ofício nº 032/2021/VTI e anexo;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-9069/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 282/2021/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no dia 8-9-2021, data magna alusiva à fundação, em 8-9-1683, da primitiva missão jesuíta que deu origem à cidade de Itacoatiara, estabelecendo que os prazos processuais obedecem ao disposto nos arts. 219 e 224 do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região